
Garantia e Licença de Uso do Sistema DropScope

IMPORTANTE: AO INSTALAR O SOFTWARE OU O HARDWARE O USUÁRIO DECLARA CONCORDAR INTEGRALMENTE COM ESSE CONTRATO.

Definições:

- **DropScope** - Sistema computacional (programas de computador, equipamentos, acessórios, componentes, imagens e documentações) para análise de deposição de gotas em papéis hidrossensíveis.
- **Ablevision®** - empresa desenvolvedora e proprietária do sistema **DropScope**. Dados cadastrais atualizados em www.ablevision.com.
- **USUÁRIO** - Pessoa Física ou Jurídica constante em nota fiscal emitida pela **Ablevision®** ou empresas autorizadas.
- **SOFTWARE** - Programas de computador do sistema **DropScope**.
- **HARDWARE** - Equipamentos e partes eletromecânicas do sistema **DropScope**, incluindo leitor de papéis hidrossensíveis e cabo USB.
- **CPU** - Equipamento de processamento a exemplo de Microcomputadores, Tablets, celulares ou qualquer outro equipamento compatível com o sistema **DropScope**.
- **Versão do SOFTWARE:** conjunto de programas de computador com características pré-definidas de interface com usuário e recursos;
- **Updates:** atualizações para correções de problemas ou melhorias dentro da mesma versão do SOFTWARE.
- **Upgrades:** nova versão do SOFTWARE com, por exemplo, inclusão de novos recursos ou alterações ou melhorias em recursos existentes ou na interface com o usuário.

Este instrumento constitui um contrato firmado entre a **Ablevision®** e o **USUÁRIO** do sistema **DropScope®**. Inclui escopo de responsabilidade, licença de concessão de uso e termo de garantia.

1. RESPONSABILIDADE

- 1.1 Nem a Ablevision®, nem qualquer outra empresa ou pessoa que tenha participado direta ou indiretamente do processo de criação, produção, comercialização ou entrega do SOFTWARE, será responsável por quaisquer danos diretos ou indiretos, lucros cessantes, interrupção de negócios, perda de informações, decorrentes do uso ou da impossibilidade do uso do sistema DropScope®, ainda que a Ablevision® tenha sido avisada.

- 1.2 A responsabilidade da interpretação dos dados gerados pelo SOFTWARE é do USUÁRIO. As interpretações automáticas e recomendações são calculadas a partir das informações fornecidas pelo USUÁRIO e são apenas indicativos e sugestões para que o Agrônomo responsável tome sua decisão. O sistema DropScope não dispensa o Agrônomo que deve ser qualificado em Tecnologia de Aplicação.
- 1.3 A precisão do software está diretamente relacionada ao hardware utilizado para captura das imagens, da qualidade das imagens e do coletor hidrossensível. A Ablevision® não se responsabiliza por erros de contagem e respectivos cálculos em decorrência de variação destes fatores supracitados. Os dados são baseados em aplicações com fatores de espalhamento e características físico-químicas da água. Os tamanhos e comportamentos das gotas podem variar dependendo do produto químico/orgânico utilizado e suas combinações. Cabe ao Agrônomo responsável fazer a contextualização dos resultados informados pelo SOFTWARE.
- 1.4 A Ablevision® não se responsabiliza pela precisão e/ou aplicabilidade do papel sensível à água/óleo utilizado.

2. SOFTWARE

- 2.1 **Concessão de uso / licença:** Ao adquirir o SOFTWARE, o USUÁRIO poderá utilizá-lo somente em um único CPU ao mesmo tempo ou nas quantidades contratadas.
- 2.2 **Propriedade do software:** O SOFTWARE adquirido por download pela internet ou por qualquer outra mídia física ou virtual é de propriedade exclusiva da Ablevision®. Quando o USUÁRIO adquire o SOFTWARE, ele está LICENCIADO a utilizar uma cópia do SOFTWARE original. A propriedade do SOFTWARE original continua sendo da Ablevision® mesmo após o licenciamento.
- 2.3 **Reprodução da documentação:** A documentação do SOFTWARE é fornecida na forma "online". Cópia impressa ou digital pode ser realizada apenas com a prévia autorização por escrito da Ablevision®.
- 2.4 **Reprodução do SOFTWARE:** É vedada a reprodução do SOFTWARE, em qualquer circunstância e independente do propósito, bem como modificar, traduzir, adaptar, fazer engenharia reversa, desmontar, ou criar derivações baseadas no SOFTWARE ou seus conceitos.
- 2.5 **Condições de instalação:**
 - 2.5.1 **Concessão de uso:** o SOFTWARE só pode ser instalado em um único CPU. Para comprar novas concessões o USUÁRIO poderá fazê-lo entrando em contato com o departamento comercial da Ablevision® ou um de seus representantes/revendas constantes no site www.ablevision.com.
 - 2.5.2 **Reinstalando o SOFTWARE no mesmo CPU:** Caso haja a necessidade de formatar o CPU onde o SOFTWARE tenha sido instalado originalmente, ou reinstalar o SOFTWARE por qualquer motivo, o USUÁRIO poderá refazer a

instalação no mesmo CPU e solicitar nova liberação junto a Ablevision®. Essa operação é gratuita dentro de 24 meses a partir da emissão da nota fiscal ou enquanto a Ablevision® mantiver a mesma versão do SOFTWARE no mercado.

- 2.5.3 Transferindo o SOFTWARE de um CPU para outro CPU:** Para utilizá-lo em outro computador (CPU), deve-se antes entrar em contato a Ablevision® e solicitar a transferência antes de desinstalar o SOFTWARE. Não serão aceitos pedidos de transferência sem a devida baixa autorizada e desinstalação do CPU onde o SOFTWARE foi originalmente instalado. Essa operação é gratuita dentro de 24 meses a partir da emissão da nota fiscal ou enquanto a Ablevision® mantiver a mesma versão do SOFTWARE no mercado.
- 2.5.4 CPU inoperante, furtado ou extraviado:** Caso o computador onde o SOFTWARE tenha sido instalado esteja definitivamente inoperante por qualquer motivo, o USUÁRIO poderá instalar o SOFTWARE em outro CPU. Para tanto, o USUÁRIO deverá entrar em contato com a Ablevision® para comunicar e justificar nova liberação. Esse procedimento pode ser realizado apenas uma única vez. Essa operação é gratuita dentro de 24 meses a partir da emissão da nota fiscal ou enquanto a Ablevision® mantiver a mesma versão do SOFTWARE no mercado. Após esse limite, a concessão (licenciamento) ficará automaticamente suspensa, devendo o USUÁRIO comprar nova concessão do SOFTWARE.
- 2.5.5 Transferência para outro USUÁRIO:** É permitida a transferência da concessão de uso para outro USUÁRIO. Para tanto, esse novo usuário deverá se cadastrar e pagar taxa de transferência para a Ablevision®, conforme tabela comercial vigente na época da transferência.
- 2.6 Garantia do SOFTWARE:** A Ablevision® garante que o SOFTWARE adquirido está livre de defeitos durante a vigência deste contrato. Caso ocorra algum problema com o SOFTWARE, a Ablevision® providenciará a correção e disponibilizará solução no seu site na internet. Alterações e problemas de funcionamento decorrentes de atualizações ou instalações de outros softwares (aplicativos, sistemas operacionais ou quaisquer outros módulos de terceiros) não estão cobertas pela Garantia.
- 2.7 Registro:** o usuário deverá registrar-se junto a Ablevision® para que possa desfrutar do suporte ao usuário e ter direito às atualizações do tipo Update. O registro deverá ser realizado conforme instruções contidas no SOFTWARE. O SOFTWARE não registrado será automaticamente bloqueado.
- 2.8 Atualizações (upgrades) e correções (updates):** A Ablevision® pode criar periodicamente novas versões do SOFTWARE (upgrades) ou disponibilizar as mesmas versões com correções e melhorias (updates).
- 2.8.1 Updates:** Quando ocorrerem correções ou melhorias dentro da mesma versão do SOFTWARE, estas serão disponibilizadas na internet e poderão ser baixadas pelo USUÁRIO sem custos.
- 2.8.2 Upgrades:** Quando a Ablevision® lançar uma nova versão do SOFTWARE o USUÁRIO poderá adquiri-la comprando a atualização. Não haverá custos

para o USUÁRIO quando as atualizações do tipo Upgrade ocorrerem dentro do período de 60 dias a contar da nota fiscal de venda.

- 2.9 Suporte técnico SOFTWARE:** A Ablevision® proverá suporte técnico pelo e-mail pela internet suporte@ablevision.com por 90 dias a partir da data da nota fiscal. O suporte limita-se à instalação e uso do SOFTWARE e não inclui interpretação dos dados ou consultoria do ponto de vista da Agronomia. O USUÁRIO deverá identificar-se com seus dados cadastrais (CPF ou CNPJ).

3. HARDWARE

- 3.1 Concessão de uso / licença:** Ao adquirir o HARDWARE, o USUÁRIO poderá utilizá-lo em quantas CPU desejar.

- 3.2 Propriedade do hardware:** O projeto do HARDWARE é de propriedade da Ablevision® e é protegido por leis internacionais de Propriedade Industrial. O USUÁRIO não pode abrir ou autorizar terceiros a abrir o HARDWARE em qualquer circunstância, mesmo fora da garantia, ficando responsável em proteger seu conteúdo.

- 3.3 Reprodução do HARDWARE:** É vedada a reprodução do HARDWARE, em qualquer circunstância e independente do propósito, bem como modificar, traduzir, adaptar, fazer engenharia reversa, desmontar, ou criar derivações baseadas no HARDWARE ou seus conceitos.

- 3.4 Condições de instalação:** o HARDWARE só pode ser instalado em CPU contendo SOFTWARE original e licenciado da Ablevision®. O USUÁRIO não está autorizado em usar o HARDWARE com programas de computador de terceiros ou aplicações que não sejam as originalmente especificadas.

- 3.5 Garantia do HARDWARE:** A Ablevision® garante que o HARDWARE adquirido está livre de defeitos de fabricação durante a vigência da Garantia. Esse termo de garantia está baseado no Código de Defesa do Consumidor. Caso ocorra algum problema com o HARDWARE, a Ablevision® providenciará a correção nas seguintes condições:

- 3.5.1 Prazo:** A garantia tem prazo de 90 dias a partir da data de emissão da nota fiscal.

- 3.5.2 Exceções:** A garantia não contempla as seguintes e análogas situações:

- 3.5.2.1** Quando o selo de garantia estiver corrompido;

- 3.5.2.2** Quando não for usado SOFTWARE original Ablevision®;

- 3.5.2.3** Quando não usado cabo USB original Ablevision®;

- 3.5.2.4** Quando a porta USB do CPU não atender ao especificado para o HARDWARE;

- 3.5.2.5** Quando não usado papel específico para o fim, nas dimensões especificadas (profundidade 76mm x largura 26mm x espessura 0,5mm) e nas cores especificadas com fundo amarelo e gotas em azul com bom contraste.

-
- 3.5.2.6** No caso de mau uso, esforços indevidos, inserção de objetos estranhos, ou uso diferente daquele proposto o produto.
- 3.5.2.7** Desgaste no acabamento, partes e/ou peças danificadas por uso normal ou intenso ou exposição a condições adversas, não previstas além das especificadas no www.ablevision.com para o produto (intempérie, umidade, maresia, frio, luz solar direta e calor intenso);
- 3.5.2.8** Danos causados durante o transporte do produto, quando não tiverem sido executados pela Ablevision ou por profissionais por ela designados;
- 3.5.2.9** Maus tratos, descuido, limpeza ou manutenção em desacordo com as instruções repassadas pela empresa (usar somente panos umedecidos e não abrasivos. Não usar álcool, solventes, etc.);
- 3.5.2.10** Danos causados por acidentes, impactos, quedas, sinistros, ataques de pragas ou agentes da natureza. O sistema não é a prova de impactos, água ou partículas;
- 3.5.2.11** Oxidação ou corrosão devida, por exemplo, à falta de limpeza, manutenção com produtos inadequados ou exposição a intempéries, umidade ou maresia.
- 3.6 Suporte técnico HARDWARE:**
- 3.6.1** O USUÁRIO deverá identificar-se com seus dados cadastrais (CPF ou CNPJ) através do e-mail suporte@ablevision.com, relatando o problema e aguardando resposta e instruções da equipe de suporte.
- 3.6.2** Quando necessário e somente após a resposta do suporte, o USUÁRIO deverá, sob suas custas, encaminhar o sistema em sua maleta original e devidamente protegido/embalado para o local onde a Ablevision® indicar. A retirada também é por conta do USUÁRIO.
- 3.6.3** Se o reparo for dentro do prazo de garantia e nas condições do termo de garantia, não haverá custos para o USUÁRIO além do transporte. Caso contrário, um orçamento será encaminhado para aprovação do USUÁRIO antes do início dos serviços.
- 3.6.4** Os prazos para a realização dos reparos dependerão da complexidade do problema.
- 4. Vigência do contrato:** Este contrato tem duração por tempo indeterminado, limitado pelo total cumprimento de suas cláusulas. A vigência da Garantia é determinada acima. O descumprimento de qualquer cláusula implica na rescisão automática do mesmo.
- 5. Foro do contrato:** Fica eleito para esclarecer e dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste contrato, o foro da cidade de São Carlos, estado de São Paulo, com renúncia, pelos contratantes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
-